



COMISSÃO DE AMBIENTE E ENERGIA
XVII Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

Projeto de Resolução 71/XVII/1ª (PAN) - Recomenda ao Governo soluções que promovem a autonomia energética nacional, através da descentralização no sistema energético, do reforço do armazenamento, da gestão ativa e da criação de micro-redes locais e “vales solares”.

Texto Final

Recomenda ao Governo soluções que promovem a autonomia energética nacional, através da descentralização no sistema energético, do reforço do armazenamento, da gestão ativa e da criação de micro-redes locais e “vales solares”

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Crie um regime que permita o funcionamento isolado de Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC) durante interrupções da rede elétrica, mediante a utilização de tecnologia de isolamento e preveja soluções de armazenamento de energia que garantam a segurança e a conformidade regulatória;
2. Desenvolva e implemente o modelo de baterias virtuais, inspirado nas experiências de países como Espanha, permitindo o registo e aproveitamento da energia excedente de forma flexível, incluindo:
 - a) A utilização do saldo energético em diferentes residências do mesmo titular;
 - b) A partilha com familiares ou membros da comunidade;
 - c) A utilização solidária, com vista à compensação de faturas energéticas de famílias em situação de vulnerabilidade;
3. Simplifique e digitalize o processo de registo e venda de energia excedente, nomeadamente, criando uma plataforma pública integrada de correspondência entre microprodutores e comercializadores de energia, facilitando a celebração de contratos;
4. Crie um programa nacional de incentivo à constituição de micro-redes locais resilientes, que inclua financiamento para:
 - a) Instalação de produção descentralizada e soluções de armazenamento locais, sempre que tecnicamente adequadas;
 - b) Sistemas digitais de gestão energética;



COMISSÃO DE AMBIENTE E ENERGIA
XV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

- c) Constituição e funcionamento de cooperativas energéticas comunitárias.
5. Aumente a resiliência da rede elétrica nacional por via da:
- a) Garantia de que os projetos de energias renováveis façam a migração para inversores grid forming com capacidade “ride-through.”;
 - b) Existência de Condensadores Síncronos e outras tecnologias modernas de inércia e estabilidade da rede de transmissão, em zonas críticas, e assegurar que novos projetos de dimensão média tenham de ter sistema de proteção, monitorização remota e conversores de sincronização adequados, de acordo com as últimas práticas do sector eléctrico internacional.
 - c) Aposta em micro-redes e em especial nas comunidades de energia; e
 - d) Garantia de que as zonas críticas (grandes cidades, mas também hospitais) dispõem de sistemas de Islanding inteligentes, que permitam isolar automaticamente aquela parte da rede, incluindo a geração de energia e as cargas, da rede principal, continuando a operar isoladamente por minutos ou horas.
 - e) Pesquisa de novas opções de armazenamento de energia em grande escala para absorver variações de produção e aproveitar capacidade não utilizada devido ao curtailment.
 - f) Análise da viabilidade da conversão de uma planta a carvão encerrada numa planta moderna de ciclo combinado com mix de hidrogénio verde para integrar maiores níveis de renováveis, para aumentar capacidade de reserva e inércia.
 - g) Criação de uma Autoridade Nacional de Segurança Energética dentro da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos para proteger as infraestruturas e dados críticos contra ciber-ameaças, sabotagem ou pontos fracos.
 - h) Criação de programa de treino (apprenticeship) para formar e atrair técnicos e engenheiros para as operações eléctricas, inclusive setores da população sub-representados (e.g. mulheres) em parceria entre sindicatos, empresas, instituições educacionais, associações técnicas, especialistas aposentados e governo; valorizar estas carreiras com incentivos de retenção de talento; revisão de mecanismos de manutenção e transferência de conhecimentos críticos.
6. Crie um programa de “vales solares” ou apoio direto ao investimento inicial em Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC), destinado a cidadãos e famílias sem possibilidade para investir, que inclua financiamento parcial ou total da instalação,



COMISSÃO DE AMBIENTE E ENERGIA
XV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

linhas de crédito com condições favoráveis, e um regime de pré-aprovação de apoios do Fundo Ambiental, garantindo previsibilidade e segurança ao investimento.

Aprovada em 23 de setembro de 2025

O Presidente da Comissão,



(Hugo Patrício Oliveira)

